



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 172/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 21 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 21/11/19

Ass. Servidor Responsável

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal,

Assunto: A Presidência da Câmara responde o Ofício Nº 081/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, encaminhando cópia da página de sanção da Lei 485 pelo Prefeito Joaquim Ribeiro da Silva.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, vem ao Chefe do Poder Executivo Municipal, responder o Ofício Nº 081/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, encaminhando cópia da página de sanção da Lei 485 pelo Prefeito Joaquim Ribeiro da Silva, que versa sobre o Código de Posturas do Município para fazer parte integrante dos arquivos dessa secretaria municipal.

2. E, esclarece que a informação requisitada sobre a “Evolução Política do Município” está disponibilizada de imediato para conhecimento, sendo o levantamento realizado pelos servidores desta Câmara Legislativa, a Servidora Municipal dessa secretaria Senhora Elaine Cristina do Prado Carvalho.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssima Senhora

Maria José Franco Fernandes

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de
Silvianópolis-MG

Recebido em
21/11/19
George

Maria José Franco Fernandes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Silvianópolis/MG